



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 15 /2026.

O vereador que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário para que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, **para que prestem informações acerca da manutenção, recuperação e condições de trafegabilidade das estradas rurais das regiões de Coelhos, Quati e Campo Alegre ressaltando que:** que esta Casa Legislativa já apresentou diversas indicações solicitando providências quanto à manutenção das mencionadas estradas rurais, demonstrando que a matéria não é recente e que há reiterada preocupação do Poder Legislativo com a população atingida.

Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o atual cronograma de manutenção das estradas rurais de Coelhos, Quati e Campo Alegre?





2. Houve execução de serviços de patrolamento, cascalhamento, limpeza lateral, abertura de saídas de água ou demais intervenções nessas localidades nos últimos 12 meses? Em caso positivo, informar datas e serviços realizados.

3. Existe previsão imediata de recuperação dos trechos considerados críticos nas referidas regiões?

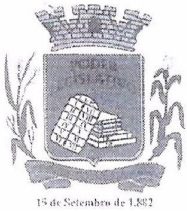
4. Quantas máquinas, veículos e servidores estão atualmente destinados à manutenção das estradas rurais do Município?

5. Há planejamento específico para período chuvoso e para ações preventivas visando evitar maiores danos às vias rurais?

6. As diversas indicações já aprovadas por esta Casa referentes às mencionadas localidades foram analisadas e incluídas no planejamento da Secretaria competente? Em caso negativo, justificar. E em caso positivo porque até a presente data não foram realizadas?

7. Existe previsão orçamentária específica para manutenção e melhoria contínua das estradas vicinais municipais no exercício de 2026? Informar o valor.

8. Quais medidas emergenciais poderão ser adotadas para assegurar condições mínimas de tráfego aos moradores e produtores das regiões mencionadas?



Requer, ainda, que, caso entenda mais conveniente, fica o Senhor Secretário Municipal de Obras desde já convidado a comparecer a esta Casa Legislativa, especialmente para uso da Tribuna do Povo, observadas as disposições regimentais aplicáveis, a fim de prestar esclarecimentos presenciais acerca da matéria objeto do presente requerimento, bem como apresentar informações complementares e eventuais providências administrativas em andamento.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica diante das reiteradas reclamações encaminhadas a este Vereador por moradores, produtores rurais e demais usuários das estradas vicinais das regiões de Coelhos, Quati e Campo Alegre, os quais relatam dificuldades constantes de deslocamento em razão das más condições de conservação das vias.

Segundo os relatos recebidos, diversos trechos apresentam buracos, valetas, erosões, irregularidades no leito carroçável, deficiência no escoamento de águas pluviais e pontos de difícil trafegabilidade, circunstâncias que comprometem a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres e demais usuários.

Ressalta-se que esta Casa Legislativa já aprovou diversas indicações solicitando providências relacionadas à manutenção das referidas estradas, evidenciando que a demanda é antiga, conhecida pelo Poder Público e de relevante interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Importa destacar que as estradas rurais possuem papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social do Município de Dores do Indaiá, uma vez que viabilizam o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar, o acesso de ambulâncias e demais serviços públicos essenciais, além do deslocamento diário de trabalhadores e moradores da zona rural.

A precariedade dessas vias pode ocasionar prejuízos econômicos aos produtores, atrasos no transporte de estudantes, dificuldades no atendimento médico de urgência e isolamento temporário de comunidades, especialmente em períodos chuvosos.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações oficiais sobre o planejamento administrativo, cronograma de manutenção e providências concretas a serem adotadas, conferindo transparência à gestão pública e permitindo o devido acompanhamento desta Casa Legislativa em tema de evidente interesse público.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de abril de 2.026.


GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO
Vereador - PDT



